

Anexo E – Resolução CVM nº 21/2021
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Última atualização em 29 de março de 2024)

Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 32.665.191/0001-05
(“Blue like an Orange Gestora”)

ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação da pessoa responsável pelo conteúdo do formulário	Olivier Georges Robert Grolleau , francês, contador, divorciado, portador da RNE nº V193680-Z (CGPI / DIREX / DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 054.438.887-90, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, CEP 01451-000, responsável pela implementação e cumprimento das normas internas, procedimentos e controles, e gestão de risco da Blue Like an Orange Gestora e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“ <u>Resolução CVM 21</u> ” e “ <u>Diretor de Compliance e Gestão de Riscos</u> ”, respectivamente).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:	
a. Reviram o formulário de referência	Vide anexo I.
b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela empresa	Vide anexo I.
2. Histórico da Empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Blue like an Orange Gestora é controlada pela Blue like an Orange SAS e é a empresa brasileira que, conjuntamente com as demais empresas estrangeiras,

compõe a estrutura organizacional do grupo econômico ("Grupo Blue Orange").

A Blue like an Orange SAS é uma *holding*, cujos acionistas são a Blue Orange Fee Management SCSp (64%), o grupo AXA (20%) e a BlueOrange FeeHoldCo SCSp (16%), responsável pelo controle das empresas operacionais do Grupo Blue Orange, incluindo a Blue like an Orange Gestora, a Blue like an Orange Sustainable Capital Fund GP S.à r.l. (Lux GP) e a Blue like an Orange Capital US LLC ("Blue Orange US", antes denominada Blue Orange Capital L.P.).

A Blue Orange US (antiga controladora da Blue like an Orange Gestora) é uma companhia do Grupo Blue Orange também controlada pela Blue like an Orange SAS. A Blue like an Orange Gestora presta serviços de consultoria à Blue Orange US, a qual, por sua vez, presta serviços de consultoria de investimento não-discricionários ao fundo de investimentos Blue like an Orange Sustainable Capital Fund SICAV SIF SCS ("Fundo Offshore"), constituído em Luxemburgo.

O Fundo Offshore busca investimentos em empresas e projetos que propiciem (i) retornos financeiros atraentes – ajustados ao risco (*risk-adjusted*) e aos parâmetros de mercado (*market-based*) –, e (ii) impacto social positivo, visando apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). O primeiro subfundo do Fundo Offshore, Blue like an Orange Sustainable Capital Latin America Fund I, é destinado a investimentos na América Latina. O segundo subfundo do Fundo Offshore, Blue like an Orange Sustainable Capital Latin America Fund II, é destinado a investimentos na América Latina e em outros mercados emergentes.

A Blue like an Orange Gestora foi constituída como uma sociedade empresária limitada em 30 de janeiro de 2019. Seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") é 32.665.191/0001-05.

Em 5 de agosto de 2019, o ato declaratório nº 17.297 expedido pelo Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da CVM autorizou a Blue like an

	Orange Gestora a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM 21.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais a empresa tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>Em sua constituição na data de 30 de janeiro de 2019, a Blue like an Orange Gestora era controlada pela Blue Orange Capital L.P. (atualmente denominada Blue like an Orange Capital US LLC), que já prestava serviços de consultoria de investimento não-discricionários ao Fundo Offshore, constituído em Luxemburgo.</p> <p>Em 8 de junho de 2021, a Blue Orange Capital L.P. (atualmente denominada Blue like an Orange Capital US LLC) cedeu e transferiu 100% das suas cotas para a BlueOrange FeeHoldCo SCSp. Subsequentemente, em 16 de junho de 2021, a BlueOrange FeeHoldCo SCSp cedeu e transferiu 100% das suas cotas para a Blue like an Orange SAS, que é desde então a atual controladora da Blue like an Orange Gestora.</p>
b. escopo das atividades	<p>O objeto social da Blue like an Orange Gestora compreende: (i) a gestão de carteiras de valores mobiliários, em especial fundos de investimento, no Brasil e no exterior; (ii) a prestação de serviços de consultoria à Blue Orange US relacionados à análise financeira e de mercado de empresas e negócios, assim como a prospecção de oportunidades de investimento para a Blue Orange US no Brasil; (iii) a intermediação de transações comerciais em benefício da Blue Orange US, excetuada a intermediação de transações comerciais imobiliárias; e (iv) a participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista.</p> <p>No que se refere ao gerenciamento de potenciais conflitos de interesses que possam eventualmente surgir em razão das atividades desenvolvidas pela Blue Like an Orange Gestora, vide resposta ao item 6.2. deste Formulário.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<u>Recursos Humanos:</u> A Blue like an Orange Gestora nomeou 2 (dois) diretores: (i) a Diretora de Gestão de Carteiras; e (ii) o Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos (que também acumula a função de Diretor Geral).

	<p>Além dos diretores, a Blue like an Orange Gestora tem profissionais de investimento, de <i>compliance</i> e <i>back-office</i>, sediados no Brasil e no exterior.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> Os recursos computacionais da Blue like an Orange Gestora são fornecidos pela Blue Orange US, por meio da RQ Partners, Inc, empresa terceirizada prestadora de serviços de tecnologia da informação ("TI"), e incluem sistemas de segurança (<i>firewall</i>, acesso controlado por I.D., proteção de dados etc.), bem como armazenamento e redundância de dados. Além disso, os serviços de suporte de TI (<i>help desk</i>) para a Blue Orange US e a Blue like an Orange Gestora são também fornecidos pela RQ Partners, Inc.</p> <p>As informações da Blue like an Orange Gestora são acessadas e monitoradas remotamente, por meio do serviço de armazenamento de dados em nuvem contratado pelo sistema <i>One Drive (Microsoft)</i>, o qual permite compartilhamento de documentos, além de acesso via rede privada virtual (VPN).</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora cumpre com as políticas da Blue Orange US, empresa do mesmo grupo econômico, assim como com as políticas gerais do Grupo Blue Orange, conforme aplicável. Além disso, a Blue like an Orange Gestora possui seu próprio Código de Ética, Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de <i>Compliance</i>), Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais e Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, todos em conformidade com a Resolução CVM 21.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>2 (dois).</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>3 (três). Consultar o item 2.2 para maiores detalhamentos.</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>2 (dois).</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados</p>	<p>O setor de atuação da Diretora de Gestão de Carteiras é a gestão de carteiras de valores mobiliários, em especial fundos de investimento, no Brasil e no exterior, preponderantemente destinados a investimentos em ativos ilíquidos multissetoriais com impacto social e/ou ambiental</p>

para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21	positivo, conforme objetivos e metodologias definidos na política de investimento de cada fundo a ser gerido.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Maria Cristina Pontes de Oliveira Penteado CPF/MF: 151.752.218-84.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não aplicável (a Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, não possui ativos sob gestão).
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não aplicável (a Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, não possui ativos sob gestão).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução	Não aplicável (a Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, no momento não possui ativos sob gestão).
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento	Blue like an Orange Gestora é uma prestadora de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, com foco exclusivo em fundos de investimento em participações

patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	("FIPs" e, quando referidos na qualidade de FIPs sob gestão da Blue like an Orange Gestora, os "Fundos Brasil").
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora realizará as atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, no Brasil e no exterior, exclusivamente através de FIPs.</p> <p>Os Fundos Brasil irão investir em companhias de capital fechado, primordialmente no segmento de <i>middle-market</i>, em diversos setores-chave da economia brasileira (incluindo, mas não se limitando a, infraestrutura, agricultura, saúde, educação, serviços de tecnologia e inclusão financeira), objetivando promover o crescimento das companhias investidas, aliado ao impacto social e/ou ambiental positivo, conforme objetivos e metodologias definidos na política de investimento de cada Fundo Brasil.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os Fundos Brasil irão investir em (i) instrumentos híbridos de dívida (<i>mezanino</i>), os quais combinam dívida com características <i>equity-linked</i> (dívidas conversíveis, <i>warrants</i> e estruturas de participação nos lucros, entre outras), e (ii) em participações societárias (<i>equity</i>), de acordo com a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis e em linha com a estratégia de investimento adotada pelo Fundo Offshore.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora, além da atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, poderá prestar os seguintes serviços à Blue Orange US:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) serviços de consultoria relacionados à análise financeira e de mercado de empresas e negócios, assim como a prospecção de oportunidades de investimento; e (ii) intermediação de transações comerciais em benefício da Blue Orange US.

	<p>Na hipótese de empresas estrangeiras do Grupo Blue Orange investirem no mercado brasileiro, diretamente ou por meio de subfundos <i>offshore</i> e, concomitantemente, FIPs sob gestão da Blue like an Orange Gestora também investirem no mercado brasileiro, serão definidas políticas de co-investimento entre os Fundos Brasil e os subfundos <i>offshore</i> para abordar eventuais conflitos de interesse entre as estratégias de investimentos de cada veículo de investimento, conforme aplicável.</p> <p>No caso de um investimento ser elegível tanto para quaisquer dos subfundos <i>offshore</i> ou para quaisquer dos Fundos Brasil no futuro, a oportunidade de investimento será apresentada para ambos os veículos. Desde que a oportunidade de investimento não seja recusada por uma ou ambas as partes, os co-investimentos serão feitos de forma <i>pro rata</i> entre os veículos de investimento. A participação dos veículos no âmbito do co-investimento variará de acordo com o valor investido no Brasil pelos subfundos <i>offshore</i> no momento da realização do respectivo co-investimento, observando, ainda, o respectivo limite de investimento no Brasil e demais previsões contidas em seus atos constitutivos, sem prejuízo de outros termos comerciais que venham a ser eventualmente negociados entre os investidores dos Fundos Brasil e aqueles dos subfundos <i>offshore</i>.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p><u>Controladora</u>: Blue like an Orange SAS</p> <p><u>Sociedades Controladas</u>: Não aplicável.</p> <p><u>Afiliação</u>: Não aplicável.</p> <p><u>Sociedades controladas em conjunto</u>: Não aplicável.</p> <p><u>Potencial Conflito de Interesses</u>: Não aplicável.</p> <p>As atividades da Blue like an Orange Gestora e da Blue Orange US, ambas empresas do mesmo grupo econômico, são complementares, sendo a primeira voltada principalmente para o Brasil e a segunda, para uma cobertura regional, atualmente voltada primordialmente para a América Latina, além de outros mercados emergentes.</p>

	<p>De qualquer forma, na hipótese de empresas estrangeiras do Grupo Blue Orange investirem no mercado brasileiro, diretamente ou por meio de subfundos <i>offshore</i> e, concomitantemente, Fundos Brasil também investirem no mercado brasileiro, serão definidas políticas de co-investimento entre os Fundos Brasil e os subfundos <i>offshore</i> para abordar eventuais conflitos de interesse entre as estratégias de investimentos de cada veículo de investimento, conforme aplicável.</p> <p>No caso de um investimento ser elegível tanto para quaisquer dos subfundos <i>offshore</i> quanto para quaisquer Fundos Brasil no futuro, a oportunidade de investimento será apresentada para ambos os veículos. Desde que a oportunidade de investimento não seja recusada por uma ou ambas as partes, os co-investimentos serão feitos de forma <i>pro rata</i> entre os veículos de investimento. A participação dos veículos no âmbito do co-investimento variará de acordo com o valor investido no Brasil pelos subfundos <i>offshore</i> no momento da realização do respectivo co-investimento, observando, ainda, o respectivo limite de investimento no Brasil e demais previsões contidas em seus atos constitutivos, sem prejuízo de outros termos comerciais que venham a ser eventualmente negociados entre os investidores dos Fundos Brasil e aqueles dos subfundos <i>offshore</i>.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>Não aplicável (a Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, não possui ativos sob gestão).</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	
<p>iii. instituições financeiras</p>	
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	

vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimentos	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Não aplicável (a Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, não possui ativos sob gestão).

a. Ações	
b. Debentures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. Cotas de fundos de investimento em ações	
e. Cotas de fundos de investimento em participações	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. Cotas de outros fundos de investimento	
j. Derivativos (valor de mercado)	
k. Outros Valores Mobiliários	
l. Títulos públicos	
m. Outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo Econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controladora direta:</u> Blue like an Orange SAS CNPJ/MF: 42.719.597/0001-79. <u>Controladora indireta:</u> Blue Orange Fee Management SCSp, com 64% de participação acionária.
b. controladas e coligadas	Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedade do grupo	Não aplicável.

d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1	Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Blue like an Orange Gestora é administrada por 2 (dois) diretores: (i) a Diretora de Gestão de Carteiras; e (ii) o Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos (que também acumula o papel de Diretor Geral).</p> <p>A Diretora de Gestão de Carteiras é membro do Comitê de Investimentos para decisões de investimento da Blue Orange US, empresa do mesmo grupo econômico.</p> <p>Adicionalmente, esclarecemos que, oportunamente, caso entenda-se necessário, quando e se houver gestão de ativos locais por Fundos Brasil, o Grupo Blue Orange poderá optar pela implementação de um comitê local, a ser composto ou não pelos mesmos membros do Comitê de Investimentos da Blue Orange US.</p> <p>Consulte o item 8.1 "c" para mais detalhes sobre os deveres e responsabilidades dos diretores.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não aplicável.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A administração da Blue like an Orange Gestora é segregada em 3 (três) diferentes funções: (i) Diretor Geral; (ii) Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos; e (iii) Diretor de Gestão de Carteiras, sendo que as funções de Diretor Geral e Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos são cumuladas pela mesma pessoa.

	<p>Suas atribuições estão descritas abaixo:</p> <p>(a) <u>Diretor Geral</u>: exclusivamente responsável por: (i) representação da Blue like an Orange Gestora em juízo ou fora dele, incluindo representação perante qualquer repartição pública ou entidades da esfera federal, estadual ou municipal; e (ii) administração geral da Blue like an Orange Gestora e o estabelecimento de diretrizes de negócios, incluindo, mas não se limitando à representação da Blue like an Orange Gestora junto a terceiros;</p> <p>(b) <u>Diretor de Compliance e Gestão de Riscos</u>: exclusivamente responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (<i>compliance</i>), bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM 21. Adicionalmente, o Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos é responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("<u>Resolução CVM 50</u>"), em especial, pela implementação e manutenção da Política de Conheça seu Cliente e Prevenção de Lavagem de Dinheiro, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("<u>PLD/FTP</u>"); e</p> <p>(c) <u>Diretor de Gestão de Carteiras</u>: exclusivamente responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.</p> <p>Atualmente, a Blue like an Orange Gestora é administrada por 2 (dois) diretores, um dos quais acumula as funções de Diretor Geral e de Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de</p>	

carteira de Valores Mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. Nome	Maria Cristina Pontes de Oliveira Penteado	Olivier Georges Robert Grolleau
b. Idade	53	52
c. CPF ou número de passaporte	151.752.218-84	054.438.887-90
d. Cargo ocupado	Diretora de Gestão de Carteiras	Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos
e. Data de posse	30 de janeiro de 2019	30 de janeiro de 2019
f. prazo de mandado	Indeterminado	Indeterminado
g. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável	Diretor Geral
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo contendo as seguintes informações:		
i. Cursos	<p>University of Chicago, Graduate School of Business Chicago, Illinois <i>Master of Business Administration</i> Junho/2001</p> <p>Fundação Getúlio Vargas São Paulo, Brasil Bacharel em Administração de Empresas Dezembro/1996</p> <p>Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil Bacharel em Ciências Biológicas Dezembro/1991</p>	
ii. Certificações Profissionais	Gestora de carteiras de valores mobiliários perante a CVM.	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"> Nome da Companhia 	Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda.	
<ul style="list-style-type: none"> Deveres e responsabilidades 	<p><u>Cargo:</u> Diretora de Gestão de Carteiras</p> <p><u>Responsabilidades:</u> Liderança do processo de investimento dos Fundos Brasil, quando aplicável (desde a originação da transação, negociação e estruturação até o monitoramento, criação de valor e desinvestimento de empresas do portfólio), em conformidade com a Política de Gestão de</p>	

	Riscos da Blue like an Orange Gestora e, especificamente, as políticas de investimento dos respectivos fundos.
• Atividade principal da Companhia	Gestão discricionária de carteira de valores mobiliários, exclusivamente de FIPs.
• Data de contratação e demissão	Dezembro/2018
• Nome da Companhia	STS Gaea Capital e Assessoria Ltda.
• Deveres e responsabilidades	<u>Cargo:</u> <i>Head de Private Equity</i> <u>Responsabilidades:</u> Liderança do processo de investimento da área de <i>private equity</i> e supervisão da equipe de <i>private equity</i> .
• Atividade principal da Companhia	Gestão discricionária de FIPs; e assessoria financeira (M&A e reestruturação de dívida).
• Data de contratação e demissão	Março/2016 - Abril/2018
• Nome da Companhia	Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S/A
• Deveres e responsabilidades	<u>Cargo:</u> Diretora, Estruturação e Distribuição no FID (" <i>Fixed Income Department</i> ")/Departamento de Renda Fixa) <u>Responsabilidades:</u> Liderança da prática de financiamento mezanino no Departamento de Renda Fixa do Credit Suisse.
• Atividade principal da Companhia	Banco de investimento, incluindo assessoria financeira, <i>equity research</i> , negociação de valores mobiliários (<i>trading</i>) e <i>wealth management</i> .
• Data de contratação e demissão	Setembro/2011 - Março/2016
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:	
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	DESCF (Superior Accounting and Finance, Aix-en-Provence, França) - 1996 DECF (Accounting and Finance, Aix-en-Provence, França) - 1995

	<p>DPECF (Accounting and Finance Preparatory, Aix-en-Provence, França) – 1994</p> <p>Finance Management at the Superior Institute for Finance and Engineering Studies (Marselha, França) – 1992/1996</p>
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não aplicável.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> Nome da Companhia 	Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> Deveres e responsabilidades 	<p><u>Cargo:</u> Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos.</p> <p><u>Responsabilidades:</u> Fornecer orientação geral para os funcionários da Blue like an Orange Gestora em relação à Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de <i>Compliance</i>) e qualquer outra política da empresa, bem como conduzir investigações (direta ou indiretamente), supervisionar e fazer cumprir as regras aplicáveis da Blue like an Orange Gestora, incluindo a decisão final de relatórios relacionados a investigações decorrentes de fraude e/ou suspeita de irregularidades. Adicionalmente, garantir o cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM 50, em especial, a implementação e manutenção da Política de Conheça seu Cliente e Prevenção de Lavagem de Dinheiro, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos PLD/FTP.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da Companhia 	Gestão discricionária de carteira de valores mobiliários, exclusivamente de FIPs.
<ul style="list-style-type: none"> Data de contratação e demissão 	Janeiro/2019.
<ul style="list-style-type: none"> Nome da Companhia 	Jade Serviços Contábeis Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> Deveres e responsabilidades 	<p><u>Cargo:</u> Sócio – Diretor Geral</p> <p><u>Responsabilidades:</u> Responsável pela gestão geral da empresa, inclusive pelas atividades comerciais e de relações públicas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da Companhia 	Contabilidade, folha de pagamento, serviços administrativos e financeiros.
<ul style="list-style-type: none"> Data de contratação e demissão 	Março/2014
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco,	Não aplicável. O Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos também exerce a função de Diretor de Gestão de Risco.

caso não seja a mesma pessoa indicada no 8.5, fornecer:	Consulte o item 8.5 para detalhes sobre o Diretor de Gestão de Risco.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos;	
ii. Certificações Profissionais;	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• Nome da Companhia	
• Deveres e responsabilidades	
• Atividade principal da Companhia	
• Data de contratação e demissão	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável. A Blue like an Orange Gestora não presta serviços de distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos;	
ii. Certificações Profissionais;	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• Nome da Companhia	
• Deveres e responsabilidades	
• Atividade principal da Companhia	
• Data de contratação e demissão	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	4 (quatro) profissionais, incluindo a Diretora de Gestão de Carteiras.
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Diretora de Gestão de Carteiras é responsável por todo o processo de investimento dos fundos de investimento em participações (FIPs) a serem geridos pela Blue Like an Orange Gestora, os denominados Fundos Brasil. O processo de investimento compreende diversas atividades, incluindo: (i) prospecção e recomendação de novas oportunidades de investimento; (ii) análise,

	<p>monitoramento e avaliação de empresas do portfólio; (iii) implementação da estratégia de investimento; (iv) avaliação de informações financeiras e de mercado (tais como, ambiente macroeconômico, análise setorial, fusões e aquisições e negociação de empresas comparáveis); e (v) execução de desinvestimentos, entre outros.</p>
<p>c. Os sistemas de informações, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora originará novas oportunidades de investimento com base em sua própria rede de relacionamentos, informações públicas disponíveis, estudos de mercado e relatórios setoriais, consultores financeiros, entre outras fontes.</p> <p>Para avaliar uma oportunidade de investimento em potencial, a Blue like an Orange Gestora realizará uma auditoria (<i>due diligence</i>) detalhada, que poderá incluir a contratação de consultores de mercado especializados e outras iniciativas conforme apropriado, caso a caso, para apoiar suas análises de investimento e recomendação.</p> <p>As empresas do portfólio serão monitoradas e submetidas a avaliações periódicas de desempenho e avaliação de risco durante todo o respectivo período de investimento. A Blue like an Orange Gestora também buscará alternativas de desinvestimento para aumentar o retorno de seus investimentos, quando aplicável.</p> <p>A Diretora de Gestão de Carteiras será responsável pelas atividades acima mencionadas com o auxílio de profissionais de investimento que compõem a equipe local da Blue like an Orange Gestora, além de profissionais de investimento do Grupo Blue Orange no exterior.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. Quantidade de profissionais</p>	<p>6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos, sediados no Brasil e/ou no exterior.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A natureza das atividades realizadas pelo Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos é descrita na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de</p>

	<p><i>Compliance</i>), elaborada de acordo com a Seção 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e a Resolução CVM 21, e visa fornecer conceitos e valores a serem utilizados como orientação para todos os funcionários, prestadores de serviços e partes interessadas da Blue like an Orange Gestora.</p> <p>Além disso, a Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de <i>Compliance</i>) visa indicar ao Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos suas funções, incluindo o dever de promover a melhoria de tal política sempre que necessária, a investigação de possíveis fraudes e a aplicação da política em questão, assim como fornecer treinamento aos funcionários da Blue like an Orange Gestora.</p> <p>Mais informações sobre a Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de <i>Compliance</i>) podem ser encontradas em: https://bluelikeanorangecapital.com/regulatory</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas, e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora implementará rotinas e processos necessários para: (i) fornecer orientação à Diretora de Gestão de Carteiras e supervisionar as atividades de investimento; (ii) fornecer programas de treinamento de <i>compliance</i> aos funcionários da Blue like an Orange Gestora; (iii) monitorar a regulamentação aplicável às atividades da Blue like an Orange Gestora; e (iv) realizar revisões periódicas das políticas e procedimentos internos da Blue like an Orange Gestora, tendo em vista a regulamentação em vigor.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos será responsável pelas atividades acima mencionadas com o auxílio da equipe corporativa do Grupo Blue Orange no exterior.</p>
<p>d. Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos atua com independência do Diretor de Gestão de Carteiras.</p> <p>Além disso, a não conformidade, suspeita ou indicação de descumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas na Política de Normas, Procedimentos e Controles Internos (<i>Compliance</i>) ou outras regras aplicáveis às atividades da Blue like an Orange Gestora por qualquer um de seus funcionários (inclusive pelo Diretor de Gestão de Carteiras)</p>

	<p>deve ser dirigida ao Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos, de acordo com a Política de Normas, Procedimentos e Controles Internos (<i>Política de Compliance</i>). O Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos é responsável pela aplicação de sanções decorrentes de tais desvios. Conforme estabelecido na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (<i>Política de Compliance</i>), o suspeito de irregularidade deve ter amplo direito de defesa.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos, sediados no Brasil e/ou no exterior.
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades desempenhadas pelo Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos estão descritas na Política de Gestão de Riscos e visam monitorar a exposição ao risco associado à carteira investida por meio de: (i) análise das informações dos fundos geridos; (ii) identificar possíveis eventos e avaliar cenários que possam afetar o desempenho dos fundos; e (iii) fazer cumprir a aderência dos fundos à regulamentação aplicável e aos seus respectivos regulamentos.</p> <p>Mais informações sobre a Política de Gestão de Riscos podem ser encontradas em: https://bluelikeanorangecapital.com/regulatory</p>
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Blue like an Orange Gestora seguirá os procedimentos de gestão de risco para cada uma das fases do processo de investimento.</p> <p>Na primeira fase do processo de investimento, a empresa-alvo em potencial recebe uma classificação de crédito interna, conforme sua solidez financeira, entre outros fatores. Com base em seu <i>rating</i> de crédito interno, a empresa será alocada para uma determinada categoria de risco. Além disso, quaisquer outras inconsistências e “bandeiras vermelhas” (red flags) que possam resultar em riscos financeiros ou reputacionais são levados em consideração neste estágio.</p> <p>Posteriormente, durante a fase de <i>due diligence</i>, uma análise mais profunda dos riscos envolvidos em um investimento potencial é realizada. Nesta fase, vários aspectos são avaliados, incluindo, mas não limitados: (i) ao</p>

	<p>desempenho operacional passado e planos futuros; (ii) fluxos de caixa históricos e projeções financeiras; (iii) análise de sensibilidade; (iv) estrutura de dívida existente, necessidades de refinanciamento e capacidade de alavancagem; (v) qualificação e verificação de antecedentes da equipe de gestão e sócios; e (vi) atendimento aos requisitos ambientais, sociais e de governança (<i>ESG</i>).</p> <p>Na fase de estruturação e fechamento, o instrumento financeiro a ser utilizado dependerá da avaliação de risco realizada nas fases anteriores.</p> <p>Por fim, durante a fase de monitoramento, os riscos envolvidos em cada investimento serão avaliados periodicamente, considerando eventuais alterações relevantes na situação financeira, operacional ou jurídica da investida.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos, com o auxílio da equipe corporativa do Grupo Blue Orange, supervisionará a execução das atividades acima mencionadas e, se necessário, fará recomendações para eventuais ajustes e/ou desinvestimentos da carteira investida em consonância com o regulamento dos respectivos fundos e regulamentação aplicável (tais recomendações serão implementadas sempre que possível, dada a natureza ilíquida dos ativos sob gestão).</p>
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Conforme informado no item 8.9 (d), a função do Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos é independente da Diretora de Gestão de Carteiras.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	

<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>9. Remuneração da Empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora encontra-se atualmente em fase pré-operacional e, portanto, não possui ativos sob gestão. Desta maneira, no presente momento, a Blue Like an Orange Gestora não está apta a receber remuneração no âmbito da prestação de serviços de gestão de carteira de valores mobiliários no Brasil.</p> <p>Uma vez que a Blue like an Orange comece a realizar a gestão de FIPs, ela será remunerada por seus serviços de gestão de carteira.</p> <p>Para fins meramente indicativos, as faixas de percentuais apresentados levam em consideração os parâmetros adotados atualmente pelo Grupo Blue Orange no exterior. Os percentuais e demais parâmetros abaixo, contudo, poderão ser alterados a qualquer momento, quando houver a efetiva estruturação e gestão de FIPs pela Blue like an Orange Gestora em função das condições comerciais a serem definidas entre esta e os investidores de seus respectivos fundos, conforme práticas de mercado locais.</p> <p><u>Taxa de Gestão:</u> entre 1,0% e 2,0% a.a., calculado sobre o montante de capital comprometido.</p>

	<p><u>Taxa de Performance</u>: composta por (i) Índice de Inflação (IPCA ou IGPM) + (ii) Retorno Preferencial entre 6,0% e 8,0% a.a., calculado sobre o montante de capital comprometido. Adicionalmente, a Taxa de Performance poderá incluir variação cambial, sendo calculada, nesta hipótese, com valor referencial em dólares norte-americanos (USD) + Retorno Preferencial entre 6,0% e 8,0% a.a. em USD. Note-se que tanto os percentuais quanto os eventos para incidência e apuração de eventual taxa de performance poderão ser reavaliados após o início das operações.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 meses anteriores a data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	Não aplicável.
a. Taxas com bases fixas	-
b. Taxas de performance	-
c. Taxas de ingresso	-
d. Taxas de saída	-
e. Outras taxas	-
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	A Blue like an Orange Gestora será remunerada por fornecer serviços de consultoria para a Blue Orange US, empresa do mesmo grupo econômico. Para mais detalhes sobre o escopo dos serviços de consultoria, vide item 2.2 "b".
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Blue like an Orange Gestora adota a <i>Outsourcing Policy</i> (Código de Contratação de Serviços de Terceiros, em tradução livre) da Blue Orange US, empresa do mesmo grupo econômico.</p> <p>A seleção e supervisão dos prestadores de serviços da Blue like an Orange Gestora observa os níveis de qualidade e requisitos exigidos pela Blue Orange SAS, dentre os quais se incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Avaliação e monitoramento da capacidade de atender aos requisitos de negócios/operações e nível de serviço; (ii) Avaliação e monitoramento da capacidade de atender aos requisitos legais e regulamentares;

	<ul style="list-style-type: none"> (iii) Avaliação e monitoramento da solidez financeira e nível atual de desempenho de recursos; (iv) Avaliação e monitoramento da contingência de negócios e arranjos de <i>back-up</i>; (v) Avaliação e monitoramento da reputação e cultura comercial, reclamações e litígios pendentes/potenciais do prestador de serviços; (vi) Avaliação e monitoramento da segurança e controles internos, cobertura de auditoria, relatórios e monitoramento de ambiente e presença e aderência à política ambiental e política antissuborno e corrupção; (vii) Avaliação e monitoramento da confiança e sucesso em lidar com subcontratados; (viii) Avaliação da experiência e presença no setor aplicável do prestador de serviços; (ix) Cobertura do seguro; (x) Fatores externos (ambiente político, econômico, social e legal e regulatório) nos quais o provedor de serviços opera e outros eventos que podem afetar o desempenho do serviço; (xi) Capacidade de lidar com problemas e flexibilidade para mudanças e necessidades; (xii) Se existe algum conflito de interesse com o contrato de prestação de serviço e, caso exista, como o conflito pode ser/foi mitigado ou resolvido; e (xiii) Avaliação e adequação das pessoas empregadas pelo prestador de serviços para executar a função terceirizada conforme os requisitos pretendidos.
<p>10.2. Descrever os custos de transação com Valores Mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação com valores mobiliários incorridos pela Blue like an Orange Gestora são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Blue like an Orange Gestora.</p> <p>Tais custos incluem, sem limitar, a contratação de assessores legais e contábeis e consultores externos, conforme a Blue like an Orange Gestora entenda necessário para cada transação.</p> <p>Considerando o foco exclusivo pretendido pela Blue like an Orange Gestora em ativos ilíquidos por meio de FIPs, os custos de transação são tipicamente mais relevantes e</p>

	<p>concentrados quando ocorre a realização de investimentos e/ou desinvestimentos pelo fundo (incluindo assessoria jurídica e financeiro-contábil para <i>due diligence</i>, elaboração de contratos, laudos de avaliação e consultores especializados em aspectos estratégicos e/ou mercadológicos, entre outros tipos de serviços). Os custos de transação podem variar significativamente entre diferentes transações, sendo, contudo, contratados dentro das práticas usuais de mercado, bem como baseados em um processo de avaliação e seleção entre prestadores de serviços com comprovada qualificação, experiência e reputação nas respectivas áreas de atuação.</p> <p>Os custos de transação são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes prestadores de serviços para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados para a seleção de tais prestadores.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>De acordo com a Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Política de <i>Compliance</i>) da Blue like an Orange Gestora, incluem-se na definição de “presentes” todos os presentes comerciais, de entretenimento e outras formas de benefício ou potencial incentivo.</p> <p>Presentes de negócios pessoais e outros benefícios só devem ser oferecidos ou aceitos quando forem razoáveis nas circunstâncias e, sob nenhuma circunstância, dinheiro ou equivalente em dinheiro pode ser dado ou recebido (por exemplo, vale-presente). A doação e o recebimento de presentes e similares nunca devem ocorrer quando se tenha como finalidade fazer com que o destinatário aja de maneira inconsistente com as melhores práticas do mercado. Além disso, nenhum presente que possa ser considerado ilegal ou expor o destinatário à responsabilidade de qualquer autoridade ou agência governamental deve ser dado ou recebido.</p> <p>A Blue like an Orange Gestora declara que não realizará nenhuma transação que possa resultar em qualquer acordo de <i>soft dollar</i>.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de</p>	<p>A Blue like Orange Gestora utiliza os procedimentos de segurança da informação e o plano de continuidade de negócios da Blue Orange US (“BCP”).</p>

<p>negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Dada a natureza e o tamanho da operação da Blue like an Orange Gestora, bem como devido à sua infraestrutura de TI, principalmente com base em sistemas remotamente acessíveis, não se faz necessária a obtenção de estrutura de back-up própria. As informações de dados e sistemas são armazenadas com a RQ Partners, Inc. em relação a e-mails e em eCS (serviço em nuvem fornecido pela PricewaterhouseCoopers – PwC) para dados. Todos os dados estão em servidores virtuais hospedados em eCS, cujo back-up é feito em um dispositivo NAS/armazenamento matriz em seus respectivos escritórios. Esses back-ups são replicados todas as noites para os servidores de recuperação de desastre no datacenter da PwC.</p> <p>No caso de uma interrupção significativa em suas atividades, se os colaboradores não puderem ou forem aconselhados a não ir ao escritório da Blue like an Orange Gestora, todos os colaboradores deverão estar preparados para desempenhar suas funções em casa ou em outro local seguro. Se necessário, os colaboradores poderão procurar assistência da RQ Partners, Inc. (o provedor de serviços de TI da Blue like an Orange Gestora, da Blue Orange US e do Grupo Blue Orange em geral).</p> <p>Em relação à RQ Partners, Inc., para recuperação de desastres, os servidores mantêm várias cópias de dados de back-up em diferentes locais. A qualidade do back-up é regularmente testada para garantir a integridade dos dados. Os resultados de back-up são encaminhados em tempo real para a equipe de suporte de TI.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas, e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de Valores mobiliários</p>	<p>Não aplicável.</p> <p>Conforme informado no item 6.1 (b) acima, a Blue like an Orange Gestora realizará, exclusivamente, a gestão de FIPs, cujos portfólios investidos são compostos apenas por ativos ilíquidos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de</p>	<p>Não aplicável.</p>

investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	https://bluelikeanorangecapital.com/regulatory
11. Contingências	Não aplicável.
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens, ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de valores mobiliários figure no polo passivo que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que	

<p>não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. Principais fatos</p>	
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Vide anexo II.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que</p>	

	temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	títulos contra si levados a protesto	

Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda.
Anexo I – Formulário de Referência

OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU, Francês, contador, divorciado, portador do RNE N. V193680-Z (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF") sob o nº 054.438.887-90; e **MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.313.336-4 e inscrita no CPF sob o nº 151.752.218-84; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, CEP 01451-000; declaram que:

- i. Reviram o Formulário de Referência da Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda. datado de 27 de março de 2023; e
- ii. O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 29 de março de 2024.

DocuSigned by:

Olivier Georges Robert Grolleau

C45BD3EF54A6459...

OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU

Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos

DocuSigned by:

MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO

EB56E010954B493...

MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO

Diretora de Gestão de Carteiras

Blue Like an Orange Gestora de Recursos Ltda.
Anexo II – Formulário de Referência

MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.313.336-4 e inscrita no CPF sob o nº 151.752.218-84, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, CEP 01451-000, declara que:

- i.** não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; não está, ademais, inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii.** não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii.** não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv.** não está incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v.** não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi.** não tem contra si títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 29 de março de 2024.

DocuSigned by:

MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO

EB50C010954B493...

MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA PENTEADO

Diretora de Gestão de Carteiras